CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 6355
DATA ENTR 17/11/23
HORÁRIO 13:18

INDICAÇÃO Nº 411 /2023

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que a prefeitura **faça o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias e Zoonoses, conforme a lei municipal n° 1645/2023.**

JUSTIFICATIVA

A parcela, denominada "assistência financeira complementar da União," recebida anualmente do Ministério da Saúde, **representa um prêmio financeiro destinado a reconhecer o desempenho superior ao ordinariamente esperado por esses profissionais no exercício de suas atividades.** Este reconhecimento é respaldado pelo Parágrafo Único do Artigo 5 do Decreto Federal 8.474, de 22 de junho de 2015, e pela Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13.708, de 2018.

O **referido prêmio é uma ferramenta crucial para estimular e valorizar os profissionais que atuam nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica, fortalecendo assim a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias em nosso município.**

Ao atender às metas pactuadas pela Secretaria de Saúde, esses profissionais desempenham um papel fundamental na promoção da saúde da população local, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estabelecidos nos programas de atenção básica. O incentivo financeiro não apenas reconhece o esforço extraordinário desses agentes, mas também serve como estímulo para o contínuo aprimoramento de suas atividades em prol do bem-estar da comunidade.

Dessa maneira, solicitamos respeitosamente que a prefeitura realize o repasse para os profissionais, **reconhecendo a importância desse incentivo para a motivação e eficiência dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em nosso município.**

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de novembro de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)